



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2018-CONSEPEX**

**Natal, 2 de março de 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, *ad referendum* deste Conselho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Estatuto do IFRN, e**

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.051440.2017-26, de 3 de novembro de 2017,

**DELIBERA:**

**APROVAR**, na forma do anexo, a Normatização de cerimoniais de certificações, formaturas e colações de grau, no âmbito deste Instituto Federal.

  
**WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**  
Presidente

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

**NORMATIZAÇÃO DE CERIMONIAIS DE  
CERTIFICAÇÕES, FORMATURAS E  
COLAÇÕES DE GRAU**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

A Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar eventos de certificação, formatura e colação de grau no âmbito do IFRN.

**RESOLVE**

**ESTABELECE**r procedimento padrão a ser observado pelos *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte para a organização e realização das solenidades de certificação, formatura e colação de grau, norteado pela Organização Didática do IFRN; pela Portaria 999/2017-Reitoria/IFRN, referente à delegação de competências para presidência de tais solenidades; pelo Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e suas adaptações. As disposições elencadas neste documento visam a normatizar a organização dos eventos citados, não se sobrepondo ao estabelecido na Organização Didática do IFRN quanto ao assunto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

Sumário

<b><u>CAPÍTULO I</u></b> .....	5
<b><u>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</u></b> .....	5
<b><u>Seção I</u></b> .....	5
<b><u>Da Solenidade de Certificação e Formatura</u></b> .....	5
<b><u>Seção II</u></b> .....	7
<b><u>Da Solenidade de Colação de Grau</u></b> .....	7
<b><u>Sessão Solene e Sessão Simples</u></b> .....	7
§ 2º Não poderá participar da solenidade de colação de grau, mesmo que de forma simbólica, o estudante que não atender a qualquer dos incisos supracitados. ....	8
Art. 10 Serão concedidas antecipações ou postergações para outorga de grau em Sessão Simples nos seguintes casos: .....	8
Art. 11 .....	9
Art. 18. A Sessão Solene de Colação de Grau.....	10
Art. 19. A Diretoria Acadêmica.....	10
Art. 20. Na Sessão Solene de colação de grau.....	10
<b><u>I DO REITOR</u></b> .....	10
<b><u>II DOS CONCLUINTES</u></b> .....	11
<b><u>II DEMAIS COMPONENTES</u></b> .....	11
<b><u>III DAS AUTORIDADES, EMPRESÁRIOS E DEMAIS PESSOAS</u></b> .....	11
<b><u>CAPÍTULO II</u></b> .....	11
<b><u>DO CERIMONIAL</u></b> .....	11
<b><u>Seção I</u></b> .....	11
<b><u>Das Competências</u></b> .....	11
Art. 22. Compete à Coordenação de Comunicação.....	11
Art 23. Compete à Assessoria.....	12
Art. 24. Compete às Diretorias Acadêmicas: .....	12
Art. 23º. Compete aos concluintes:.....	13
<b><u>Seção II</u></b> .....	13
<b><u>Dos atos protocolares e da documentação</u></b> .....	13
<b><u>CAPÍTULO II</u></b> .....	15
<b><u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u></b> .....	15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b><u>ANEXO I</u></b> .....	17
<b><u>MODELO DE CERIMONIAL DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFRN</u></b>	17
<b><u>ANEXO III</u></b> .....	33
<b><u>ATO DE COLAÇÃO DE GRAU EM SEPARADO</u></b> .....	33
<b><u>ANEXO IV À NOTA TÉCNICA / 2017</u></b> .....	35
<b><u>ATA DE COLAÇÃO DE GRAU EM SEPARADO</u></b> .....	35
<b><u>ANEXO V</u></b> .....	37
<b><u>MODELO DE CERIMONIAL DE CONCLUSÃO DE CURSOS FIC</u></b> .....	37
<b><u>ANEXO VI</u></b> .....	41
<b><u>MODELO DE DIPLOMA DE CONCESSÃO DE LÁUREA (A SER DIAGRAMADO EM ARQUIVO PADRÃO PARA TODOS OS CAMPI)</u></b> .....	41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I**

**Da Solenidade de Certificação e Formatura**

Art. 1º As solenidades de certificação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de formatura dos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes dos *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) serão organizadas pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos de cada *campus* do Instituto (ou pelo setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados), em articulação com os diretores acadêmicos, coordenadores de curso e formandos, e disciplinadas em conformidade com os protocolos constantes nos anexos deste documento.

Art. 2º As solenidades de certificação e de formatura possuem caráter **não obrigatório** e constituem ato simbólico, o que não dispensa a exigência de integralização dos componentes curriculares (inclusive a prática profissional) por parte dos estudantes.

Art. 3º A solenidade de CERTIFICAÇÃO dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) deverá ser realizada após encerradas todas as atividades, de acordo com o calendário de cada curso.

§1º Estarão aptos a participar da solenidade de certificação os estudantes que tenham concluído todas as atividades exigidas pelo curso em até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a cerimônia.

§2º Os estudantes cujos nomes forem enviados após esse prazo só poderão participar da cerimônia referente à turma seguinte a sua.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

Art. 4º Nas solenidades de certificação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), os estudantes deverão usar farda ou um uniforme padronizado produzido para a solenidade, respeitando-se os preceitos da ocasião, ou ainda traje social.

Art. 5º Nas solenidades de certificação, não há paraninfo, patrono nem aluno laureado.

Art. 6º Recomenda-se o início das cerimônias de certificação com os estudantes concluintes já nos lugares reservados a eles na plateia.

Art. 7º Para as solenidades de certificação, sugerimos os discursos do(a) estudante representante da turma, do(a) coordenador(a) do curso, diretor(a)-geral, representante da área de Extensão, do reitor(a) e dos representantes políticos ou de instituições parceiras que porventura se façam presentes, reservando-se o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada discurso.

Art. 8º Para a realização das cerimônias de certificação e formatura, será exigido um número mínimo de 6 (seis) formandos, podendo ser reunidas turmas, cursos e modalidades diferentes para a realização do evento.

Art. 9º A solenidade de FORMATURA dos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes deverá ser realizada após a conclusão do curso, em data pré-definida pelo *campus* e estabelecida previamente em seu calendário acadêmico, atendendo às determinações do Art. 342, da Organização Didática, aprovada pela Resolução 38/2012- CONSUP/IFRN, de 21/03/2012 e seus Incisos, conforme texto abaixo:

§1º Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os estudantes que houverem concluído os componentes curriculares (inclusive a prática profissional) até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a cerimônia.

§2º A Diretoria Acadêmica, através da Coordenação do Curso, deverá enviar à Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *campus* (ou pelo setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados) a relação completa dos concluintes aptos a se formarem, protocolada,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

contendo nome completo, matrícula, e-mail e telefone do aluno, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data da solenidade.

§3º Os estudantes cujos nomes forem enviados após esse prazo só poderão participar da cerimônia referente à turma seguinte a sua.

§4º A participação na solenidade de formatura não implica direito ao diploma de conclusão do curso nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

§5º Somente após o cumprimento das exigências para a emissão do diploma, o estudante haverá efetivamente concluído o curso.

Art. 10. Nas solenidades de formatura dos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes, os formandos deverão usar beca na cor preta, jabour na cor branca, faixa na cintura na cor correspondente ao curso e capelo, que é colocado na cabeça somente após a concessão do diploma de técnico por parte do presidente da solenidade, podendo tais vestes serem cedidas ou não pelo *campus*.

Art. 11. Nas cerimônias de formatura, os componentes da mesa usarão traje esporte fino.

Art. 12. Nas cerimônias de formatura e certificação, será opcional à organização do evento a definição sobre se os formandos serão acompanhados por padrinhos/madrinhas durante a entrada.

## **Seção II**

### **Da Solenidade de Colação de Grau**

#### **Sessão Solene e Sessão Simples**

Art. 13. A solenidade de outorga de grau, denominada Colação de Grau, constitui um ato oficial, público e **obrigatório**, por meio do qual o aluno, concluinte do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por concluir o curso superior. A solenidade deve ocorrer a partir do início do semestre subsequente em data pré-definida pelo *Campus* do IFRN, atendendo às determinações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

do Art. 343, da Organização Didática, aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012 e seus incisos, conforme texto abaixo.

§1º Os estudantes concluintes dos cursos superiores de graduação recebem a outorga de grau em solenidade de COLAÇÃO DE GRAU (Sessão Solene ou Sessão Simples), que possui **caráter obrigatório**, como etapa formal para obtenção do diploma.

§2º Estarão aptos a participar da solenidade os estudantes que até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a solenidade:

I – integralizar todos os componentes curriculares previstos no projeto pedagógico de curso, inclusive o Exame Nacional De Desempenho De Estudantes (ENADE);

II – cumprir a prática profissional com relatório aprovado pelo orientador, com média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

III – apresentar o TCC, caso haja, com a entrega da versão final aprovada;

IV – integralizar a carga horária prevista no projeto pedagógico de curso;

V – apresentar termo de quitação de compromisso (nada consta) com a biblioteca, com a diretoria acadêmica e com o setor de atividades desportivas do *campus*.

§2º Não poderá participar da solenidade de colação de grau, mesmo que de forma simbólica, o estudante que não atender a qualquer dos incisos supracitados.

Art. 14. Serão concedidas antecipações ou postergações para outorga de grau em Sessão Simples nos seguintes casos:

I – Antecipação

- a) Servidores Públicos transferidos ex-offício;
- b) Esposas e filhos de militares transferidos ex-offício;
- c) Transferência para pós-graduação ou para posse em cargo público e/ou privado;
- d) Outras justificativas plausíveis a serem analisadas pela Instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

II – Postergação

- e) Doença impeditiva de comparecimento (atestada por médico) do formando;
- f) Ter sido vítima de ação provocada por terceiros devidamente comprovada;
- g) Convocação para depoimento judicial ou policial no mesmo horário da colação de grau;
- h) Luto por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais (irmãos e tios), cônjuges ou companheiros, comprovado por meio de certidão de óbito.

Art. 15. O estudante que precisar da realização de Sessão Simples de Colação de Grau deve protocolar junto à Diretoria Acadêmica responsável pelo seu curso documento de solicitação com as devidas justificativas e comprovações.

Art. 16. Nessa modalidade, os formandos e as autoridades não usam becas e vestes talares para a realização da cerimônia.

Art. 17. Sendo aprovada a realização da Sessão Simples, o(a) Diretor(a) Acadêmico(a) deve encaminhar à coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* (ou ao setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados) processo com os documentos necessários ao agendamento da Sessão junto ao Gabinete da Direção-Geral do respectivo *campus*.

Art. 18. Em caso de a Sessão Simples ser realizada no Gabinete da Reitoria, o(a) chefe de Gabinete do *campus* deve entrar em contato com o(a) chefe do Gabinete da Reitoria para agendar a data.

Art. 19. Participam obrigatoriamente da Sessão Simples de colação de grau o diretor-geral do *campus* (ou seu representante legal), o coordenador de Comunicação Social, o(a) formando(a) e o(a) Reitor(a), este último apenas no caso de a Sessão ser realizada no Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único. Na ausência do coordenador de Comunicação Social e Eventos, ele deverá ser substituído por servidor designado pela Direção-Geral do *campus*.

Art. 20. Para a realização da Sessão Simples de colação de grau, são necessários o roteiro de cerimonial e a ata (modelos disponíveis nos Anexos V e IV deste documento).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

Art. 21. É facultada a presença de familiares e amigos do formando na Sessão Simples de Colação de Grau.

Art. 22. A Sessão Solene de Colação de Grau dos *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) deverá ser organizada pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos de cada *campus* do Instituto (ou pelo setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados), em articulação com diretores acadêmicos, coordenadores de curso e formandos, e disciplinada em conformidade com os protocolos constantes nos Anexos II deste documento.

Art. 23. A Diretoria Acadêmica, através da Coordenação do Curso, deverá enviar à Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *campus* (ou ao setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados) a relação completa dos concluintes aptos a colar grau, protocolada, contendo nome completo, matrícula, e-mail e telefone do aluno, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data da solenidade.

Parágrafo único. Os estudantes cujos nomes forem enviados após esse prazo só poderão participar da cerimônia referente à turma seguinte a sua.

Art. 24. Na Sessão Solene de colação de grau é obrigatório para os Formandos, Reitor, Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretores Acadêmicos e Coordenadores de Cursos o uso de becas e vestes talares, cedidas, ou não, pelo *campus*.

Art. 25. Serão realizadas Sessões Solenes de colação de grau para um número mínimo de 6 (seis) concluintes, podendo ser reunidas turmas de cursos diferentes.

Parágrafo único. Em caso de número inferior a isso, não havendo outra turma a concluir, os estudantes deverão fazer a colação de grau em Sessão Simples ou aguardar o semestre seguinte com número suficiente de concluintes para a realização da Sessão Solene.

## I DO REITOR

As vestes talares do(a) Reitor(a) são compostas de: beca preta, samarra branca (exclusiva do(a) reitor(a) eleito(a), representa todas as áreas do conhecimento) e borla branca para a outorga de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

grau. A utilização dos paramentos na cor branca é prerrogativa **exclusiva** do(a) Reitor(a) eleito (a). Caso o(a) Reitor(a) não compareça à solenidade, a cor dos paramentos deverá estar de acordo com a formação do(a) representante.

## II DOS CONCLUINTES

Nas cerimônias oficiais de colação de grau, todos os concluintes deverão trajar beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso de graduação, jabour branco e capelo, podendo ou não ser cedido pelo *campus*. O capelo é colocado na cabeça somente após a outorga de grau.

## II DEMAIS COMPONENTES

- a) Autoridades acadêmicas que fazem parte do cerimonial (parainfo, patrono, nome de turma, coordenador do curso, chefe de departamento, diretor-geral, pró-reitor ou equivalentes): beca preta e pelerine na cor do curso de sua formação acadêmica. Se o patrono não for autoridade acadêmica: traje passeio completo.
- b) Homenageados, sejam eles da comunidade interna ou externa: traje esporte fino.

## III DAS AUTORIDADES, EMPRESÁRIOS E DEMAIS PESSOAS

Para as autoridades, empresários e demais pessoas que, eventualmente, participem da mesa de honra e que não sejam membros da Instituição, sugere-se o uso de traje social.

## CAPÍTULO II

### DO CERIMONIAL

#### Seção I

#### Das Competências

Art. 26. Compete à Coordenação de Comunicação e Eventos de cada *campus* do IFRN (ou ao setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados):

- I – organizar os eventos de certificação, formatura e de colação de grau;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

II – providenciar o espaço físico adequado, equipamentos de sonorização, limpeza e decoração do ambiente;

III – definir data no calendário acadêmico do respectivo *campus* (no caso das formaturas e colações de grau, as cerimônias devem ser realizadas a partir de 30 dias do início do semestre letivo subsequente à conclusão da turma)

IV – elaborar o texto do cerimonial conforme anexos I, II, III e V;

V – providenciar mestre de cerimônia, bandeiras e decoração do espaço;

VI – constituir uma equipe para organização da cerimônia, composta por, pelo menos, 1 (um) membro por curso que participará do evento, eleito pelos seus pares e pelo menos 1 (um) representante da(s) diretoria(s) acadêmica(s) responsáveis pelo(s) curso(s);

VII – fazer reuniões antes da realização do evento, em parceria com a comissão de formatura da turma;

VIII – definir cronograma de atividades relacionadas ao evento;

IX – revisar e aprovar o discurso do orador da cerimônia.

Art. 27. Compete à Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria prestar assessoramento às coordenações de Comunicação Social e Eventos (ou ao setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados) quanto às dúvidas sobre a organização das solenidades de certificação, formaturas e colações de grau.

Art. 28. Compete às Diretorias Acadêmicas:

I – enviar à Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *campus* (ou ao setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados) a relação completa dos estudantes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

concluintes, protocolada, contendo nome completo, matrícula, e-mail e telefone do aluno, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data da solenidade;

II – divulgar o presente documento entre as turmas concluintes de cada curso;

III – informar aos alunos concluintes de cada semestre letivo acerca do cronograma aprovado na programação do *campus* para as solenidades de colação de grau e formatura.

IV – indicar os nomes dos representantes da Diretoria Acadêmica para integrar a equipe de organização da cerimônia.

Art. 29. Compete aos concluintes:

I – respeitar os prazos definidos pela equipe de organização do evento;

II – definir e convidar os patronos, paraninfos e servidores homenageados pelos cursos;

III – definir juramentista, requerente do grau e orador;

IV – informar, no prazo definido pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos (ou ao setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados), os nomes dos patronos, paraninfos e servidores homenageados, bem como do juramentista, requerente do grau e orador;

V – participar do ensaio que antecede o evento, quando requisitado pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos de cada *campus*;

VI – providenciar e distribuir os convites para o evento.

## **Seção II**

### **Dos atos protocolares e da documentação**

Art. 30. Nas solenidades de formatura e de colação de grau, a mesa será presidida pelo(a) Reitor(a) do IFRN (ou seu representante legal), que tem precedência sobre todas as demais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

autoridades presentes a um ato oficial da Instituição, ou pelo Diretor-Geral do *campus*, conforme Portaria 999/2017/Reitoria-IFRN.

§1º Na presença do Presidente da República, Vice-Presidente e Governador, por lei, o(a) Reitor(a) deve ceder a presidência.

§2º Na ausência do(a) Reitor(a) em que não esteja presente Presidente da República, Vice-Presidente e Governador, a presidência da solenidade será transmitida ao seu representante.

§3º A ordem de precedência das autoridades segue as normas do Decreto Nº 70274/72 ([www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D70274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D70274.htm)).

Art. 31. Os discursos proferidos nas solenidades de formatura e colação de grau são restritos a 4 (quatro), a saber: do orador oficial das turmas concluintes (em caso de mais de uma turma de formandos ou graduandos, deverá ser escolhido um representante entre os concluintes); do paraninfo do curso (em caso de mais de uma turma de formandos ou graduandos, deverá ser escolhido um representante entre os paraninfos), do Diretor-Geral ou seu representante e do(a) Reitor(a) do IFRN ou seu representante, reservando-se o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada discurso.

Art. 32. Em *campus* com mais de uma diretoria acadêmica, será escolhido um(a) patrono(esse) por diretoria e um paraninfo por curso. Em *campus* com uma diretoria acadêmica, será escolhido um patrono por curso e um paraninfo por turma.

Art. 33. Os formandos ou graduandos escolherão até 3 homenageados por turma. Os homenageados podem ser servidores docentes efetivos, substitutos, temporário, visitante, técnico-administrativos (em exercício ou aposentados) e terceirizados.

Art. 34. A láurea de distinção acadêmica será concedida por curso e modalidade, conforme Organização Didática e modelo disponível no Anexo VI, assinada pela autoridade acadêmica responsável por presidir a cerimônia (reitor(a), pró-reitor(a) ou diretor(a)-geral).

Art. 35. Os eventos referentes à aula da saudade, aposição de placa, cerimônias religiosas e ao baile de formatura são de responsabilidade das turmas concluintes, podendo a Coordenação do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

Curso e de Comunicação Social e Eventos (ou ao setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados) orientá-las, caso solicitadas.

I – a placa de formatura não deverá ultrapassar as medidas de 80cm x 60cm.

II – a placa deverá conter a marca da Instituição, o nome do(a) Reitor(a) do IFRN, do(a) Diretor(a)-Geral do *campus*, do(a) Diretor(a) Acadêmico(a), do(a) Coordenador(a) do curso, do(a) Patrono(esse), do(a) Paraninfo(a), Servidores(as) homenageados(as), além do nome dos estudantes concluintes do semestre letivo.

III – a placa deverá ser afixada em horário e local definido pela Diretoria Acadêmica do curso ou pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos (ou pelo setor designado pela Direção-Geral, no caso dos *campi* avançados).

Art. 36. A apresentação dos concluintes nas solenidades de Formatura ou Colação de Grau será realizada pelo Diretor-Geral do *Campus*. Não estando o Diretor-Geral, pelo Diretor de Ensino. Não existindo o Diretor de Ensino, pelo Diretor Acadêmico ou representante destes.

Art. 37. As cores das faixas e pelerines levam em consideração o estabelecido pelo Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e suas adaptações.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. É vedado o uso de cornetas, apitos, buzinas, faixas, cartazes, celulares, dentre outros utensílios que possam atrapalhar o andamento da cerimônia, podendo acarretar a suspensão da solenidade por parte do presidente da mesa diretiva;

Art. 39. É vedada qualquer alteração nos protocolos estabelecidos neste documento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

Art. 40. Este documento entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO I**

**MODELO DE CERIMONIAL DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFRN**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_; HORÁRIO \_\_\_: \_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

**0) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - DENTRO DE INSTANTES DAREMOS INÍCIO À SOLENIDADE DE FORMATURA DO (S) CURSO (S) TÉCNICO (S) EM (OU DAS ÁREAS DE) \_\_\_\_\_. SOLICITAMOS A TODOS QUE SE ACOMODEM EM SEUS LUGARES E, AOS PORTADORES DE APARELHOS TELEFÔNICOS, PEDIMOS A GENTILEZA DE MANTÊ-LOS NO MODO SILENCIOSO OU DESLIGADO DURANTE O EVENTO. INFORMAMOS QUE, DE ACORDO COM A PORTARIA \_\_\_\_\_, É VEDADO O USO DE CORNETAS, APITOS, BUZINAS, FAIXAS, CARTAZES, DENTRE OUTROS UTENSÍLIOS QUE ATRAPALHEM O ANDAMENTO DA CERIMÔNIA, PODENDO ACARRETAR A SUSPENSÃO DA SOLENIDADE POR PARTE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA.

(O Mestre de Cerimônia poderá inserir outros informes, caso seja necessário)

**1) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - SENHORAS E SENHORES, BOA NOITE (BOA TARDE OU BOM DIA)! O *CAMPUS* \_\_\_\_\_ DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) TEM A HONRA DE REALIZAR A SOLENIDADE DE FORMATURA DO (S) CURSO (S) TÉCNICO (S) EM (OU DAS ÁREAS DE) \_\_\_\_\_

**2) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS PARA COMPOR A MESA DE HONRA DESTA SESSÃO SOLENE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

- O(A) MAGNÍFICO (A) REITOR (A) DO IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_ (OU O(A) DIRETOR(A)-GERAL);
- O(A) DIRETOR (A) GERAL DO *CAMPUS* \_\_\_\_\_, DO IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_; *(caso seja ele(a) a presidir a mesa, segue a chamada a partir do(a) pró-reitor(a) de Ensino)*
- O(A) PRÓ-REITOR (A) DE ENSINO DO IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- O(A) DIRETOR (A) ACADÊMICO (A) DO *CAMPUS* \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- O(A) PARANINFO (A) DO CURSO\* \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_

(\*No caso de haver mais de um paraninfo, nenhum vai para a mesa. Todos devem se acomodar em local reservado em destaque)

- O (A) PATRONO(NESSE) DA DIRETORIA ACADÊMICA \_\_\_\_\_, SENHOR \_\_\_\_\_

(\*\*Em caso de haver mais de um patrono, todos poderão fazer parte da mesa).

(No caso de outras autoridades presentes, a ordem de precedência deve obedecer ao Decreto Nº 70274/72 ([www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D70274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D70274.htm)).

**3) MESTRA DE CERIMÔNIA:** CONVIDAMOS PARA OCUPAR OS LUGARES EM DESTAQUE O(S) COORDENADOR(ES) DO(S) CURSO(S); OS PARANINFOS E OS SERVIDORES DOCENTES, ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS (se houver) HOMENAGEADOS PELOS CONCLUINTES.

(Lista dos coordenadores, paraninfos e homenageados – máximo de 3 homenageados por turma)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**4) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - SENHORAS E SENHORES, A PARTIR DE AGORA, PASSAM A FAZER PARTE DESTA SESSÃO SOLENE AQUELES QUE, COM MUITA DEDICAÇÃO, CHEGARAM A ESTE MOMENTO.

**5) PARA PRECEDER A ENTRADA DOS CONCLUINTES DO(S) CURSO(S) TÉCNICO(S)** EM \_\_\_\_\_, CONVIDAMOS O (A) PARANINFO (A) \_\_\_\_\_ E O (A) COORDENADOR (A) DO CURSO \_\_\_\_\_.

(Aguardar o posicionamento do (a) paraninfo (a) e do (a) coordenador (a) ao final do espaço de entrada dos concluintes)

COM VOCÊS, OS CONCLUINTES DO CURSO \_\_\_\_\_.

(LISTA DOS FORMANDOS)

*\*Nas formaturas de cursos técnicos, os alunos serão chamados um a um, de dois em dois, ou de três em três, conforme organização pré-determinada pelo cerimonial.*

*\*Os alunos poderão estar acompanhados de padrinhos, a critério do cerimonial. Se assim acontecer, os padrinhos deverão se posicionar do lado esquerdo, preferencialmente. A separação ocorrerá ao final do cortejo, devendo os graduandos se dirigirem para a direita e os padrinhos para a esquerda.*

*\*\* Caso haja mais de um curso, basta informar “Agora temos a honra de convidar (...)”, seguindo o texto acima.*

(Música de entrada - som mecânico)

**5) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – CONVIDAMOS O MAGNÍFICO REITOR DO IFRN (modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto), PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, PARA A ABERTURA DA SESSÃO SOLENE DE FORMATURA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**6) REITOR (A) (OU SEU REPRESENTANTE)** – BOA NOITE (BOA TARDE, OU BOM DIA)! SEJAM MUITO BEM-VINDOS AO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. “DECLARO ABERTA A SESSÃO SOLENE DE FORMATURA DO (S) CURSO (S) TÉCNICO(S) EM (OU DAS ÁREAS DE), DO CAMPUS \_\_\_\_\_, DO IFRN.

**7) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – NESTE MOMENTO, PEDIMOS A TODOS QUE SE COLOQUEM EM POSIÇÃO DE RESPEITO PARA, JUNTOS, ACOMPANHARMOS A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

(Hino Nacional Brasileiro)

**8) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - GOSTARÍAMOS DE REGISTRAR E AGRADECER A PRESENÇA DAS SEGUINTE AUTORIDADES:

(Lista de Autoridades – Se houver)

**9) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - DESTACAMOS AINDA A PRESENÇA DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS DESTA INSTITUTO FEDERAL HOMENAGEADOS PELOS CONCLUINTE, A QUEM SOLICITAMOS QUE FIQUEM DE PÉ PARA RECEBEREM OS APLAUSOS.

(Aplausos)

**10) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS AGORA O(A) ALUNO(A) \_\_\_\_\_, CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO EM \_\_\_\_\_, PARA PRESTAR O SOLENE JURAMENTO, SENDO SEGUIDO(A) POR SEUS COLEGAS.

**11) JURAMENTISTA** – SOLICITO QUE OS FORMANDOS FIQUEM EM PÉ, LEVANTEM A MÃO DIREITA E REPITAM COMIGO:

“PROMETO EXERCER MINHA PROFISSÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

COM HONESTIDADE E DIGNIDADE,

RESPEITANDO O SEU CÓDIGO PROFISSIONAL

E OS PRECEITOS DA JUSTIÇA, DA MORAL E DA ÉTICA,

A FAVOR DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.”

**12) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS AGORA O(A) ALUNO(A) \_\_\_\_\_ PARA QUE FAÇA O REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DO DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO AO QUAL TODOS OS CONCLUINTES AQUI PRESENTES FAZEM JUS.

**13) REQUERENTE** - “PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_,

MAGNÍFICO (A) REITOR (A) DO IFRN (OU A FUNÇÃO DO SEU REPRESENTANTE); EM MEU NOME PRÓPRIO E DE MEUS COLEGAS CONCLUINTES, REQUEIRO A VOSSA MAGNIFICÊNCIA A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE TÉCNICO A QUE FAZEMOS JUS”.

**14) REITOR** - “A FIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE DOS CONCLUINTES, PEÇO AO (A) PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, DIRETOR (A) GERAL DO *CAMPUS* (*modificar caso seja Diretor de Ensino, Acadêmico ou representante/substituto*) \_\_\_\_\_, QUE FAÇA A APRESENTAÇÃO DOS CONCLUINTES.

**15) DIRETOR (A) GERAL (NO CASO DO DIRETOR-GERAL PRESIDIR A SESSÃO, O DIRETOR DE ENSINO OU ACADÊMICO)** - “EU, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME FOI DELEGADA, APRESENTO A VOSSA MAGNIFICÊNCIA (*Vossa Senhoria, quando o reitor não estiver presente*) OS CONCLUINTES DO(S) CURSO(S) TÉCNICO(S) EM (OU DAS ÁREAS) \_\_\_\_\_, SEMESTRE \_\_\_\_\_, QUE, A PARTIR DESTA MOMENTO, ENCONTRAM-SE HABILITADOS A EXERCER A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROFISSÃO PARA A QUAL FORAM PREPARADOS NO *CAMPUS* \_\_\_\_\_ DO IFRN.”

**16)REITOR-** “EU, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, REITOR (A) (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*) DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, PELOS PODERES A MIM OUTORGADOS, EM NOME DO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONCEDO O DIPLOMA DE TÉCNICO AOS CONCLUINTES QUE ME FORAM APRESENTADOS, A FIM DE QUE POSSAM USAR DAS PRERROGATIVAS QUE LHES CONFERE A LEI, PARA O EXERCÍCIO DA SUA PROFISSÃO”

(Neste momento, o requerente se posiciona à frente dos formandos e faz a aposição do capelo, gesto que deverá ser repetido pelos demais concluintes. Esta ação deve ser orientada aos formandos na reunião de ensaio da formatura).

**17) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – NESTE MOMENTO, DAREMOS INÍCIO À ENTREGA DOS DIPLOMAS DE TÉCNICOS AOS CONCLUINTES.

PARA RECEBER OS DIPLOMAS DO CURSO TÉCNICO EM \_\_\_\_\_ CONVIDAMOS:

(Lista dos formandos)

(Se houver mais de um curso, anunciar separadamente cada curso, na sequência)

(No caso das formaturas, caso a cerimônia seja realizada para um número grande de formandos, fica a critério do cerimonial fazer a chamada nominal ou não para a entrega dos diplomas)

**18) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - O IFRN PRESTA SUA HOMENAGEM AOS CONCLUINTES QUE SE DESTACARAM PELO SEU DESEMPENHO ACADÊMICO DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO RESPECTIVO CURSO, CONCEDENDO-LHES O DIPLOMA DE DISTINÇÃO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

- DO CURSO TÉCNICO EM \_\_\_\_\_, O DIPLOMA  
VAI PARA O (A) ALUNO (A) \_\_\_\_\_;

- DO CURSO TÉCNICO EM \_\_\_\_\_, O DIPLOMA VAI  
PARA O (A) ALUNO (A) \_\_\_\_\_;

(...)

(Os estudantes mencionados vão à mesa para receber o diploma – sugestão para entrega: reitor e diretor-geral)

**19) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS AGORA PARA PROFERIR O SEU DISCURSO O (A) ORADOR (A), \_\_\_\_\_, ALUNO (A) DO CURSO TÉCNICO EM \_\_\_\_\_.

(Máximo de 5 minutos)

**20) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS AGORA PARA PROFERIR O SEU DISCURSO O (A) PROFESSOR (A), \_\_\_\_\_, PARANINFO (A) DO CURSO \_\_\_\_\_.

(Lembrando que, no caso de haver mais de um paraninfo, há discurso de apenas um).

**21) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS AGORA O (A) DIRETOR (A) GERAL (*modificar caso seja diretor de ensino, acadêmico ou representante/substituto*) DO CAMPUS \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, PARA PROFERIR O SEU DISCURSO.

(Máximo de 5 minutos)

**22 – MESTRE DE CERIMÔNIAS** - NESTE MOMENTO, COM A PALAVRA, O (A) MAGNÍFICO (A) REITOR (A) (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*) DO IFRN, PROFESSOR (A)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

\_\_\_\_\_, QUE IRÁ PROFERIR O SEU DISCURSO E EM  
ATO CONTÍNUO ENCERRAR A PRESENTE SESSÃO.

(Máximo de 5 minutos)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO II**

**MODELO DE CERIMONIAL DE COLAÇÃO DE GRAU DO IFRN**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_; HORÁRIO \_\_\_ : \_\_\_ ; LOCAL: \_\_\_\_\_

**0) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - DENTRO DE INSTANTES DAREMOS INÍCIO À SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO(S) CURSO(S) SUPERIOR(ES) (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM” OU “ENGENHARIA DE”) (OU DAS ÁREAS DE) \_\_\_\_\_. SOLICITAMOS A TODOS QUE SE ACOMODEM EM SEUS LUGARES E, AOS PORTADORES DE APARELHOS TELEFÔNICOS, PEDIMOS A GENTILEZA DE MANTÊ-LOS NO MODO SILENCIOSO OU DESLIGADO DURANTE O EVENTO. INFORMAMOS QUE, DE ACORDO COM A PORTARIA \_\_\_\_\_, É VEDADO O USO DE CORNETAS, APITOS, BUZINAS, FAIXAS, CARTAZES, DENTRE OUTROS UTENSÍLIOS QUE ATRAPALHEM O ANDAMENTO DA CERIMÔNIA, PODENDO ACARRETAR A SUSPENSÃO DA SOLENIDADE POR PARTE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA.

(O Mestre de Cerimônia poderá inserir outros informes, caso seja necessário)

**1) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - SENHORAS E SENHORES, BOA NOITE (BOA TARDE OU BOM DIA)! O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - *CAMPUS* \_\_\_\_\_ TEM A HONRA DE REALIZAR A SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO (S) CURSO (S) SUPERIOR (ES) (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM” OU “ENGENHARIA DE”) (OU DAS ÁREAS DE) \_\_\_\_\_.

**2) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS PARA COMPOR A MESA DE HONRA DESTA SESSÃO SOLENE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

- O (A) MAGNÍFICO (A) REITOR (A) (DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_ (OU DIRETOR(A)-GERAL OU SEU REPRESENTANTE LEGAL);
  - O (A) DIRETOR (A) GERAL DO CAMPUS DO IFRN (*modificar caso seja diretor de ensino, acadêmico ou representante/substituto*) \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
  - O (A) PRÓ-REITOR (A) DE ENSINO DO IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
  - O (A) DIRETOR (A) DE ENSINO (*modificar caso seja representante/substituto*) DO CAMPUS\* \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- (Se houver)
- O (A) DIRETOR (A) ACADÊMICO (A) (*modificar caso seja representante/substituto*) DO CAMPUS \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- (No caso de haver mais de um diretor acadêmico, vai chamando um a um, citando sua respectiva área).
- O (A) PARANINFO (A) DO CURSO\* \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- (No caso de haver mais de um paraninfo, nenhum vai à mesa. Todos devem se acomodar em local reservado em destaque)
- O (A) PATRONO (NESSE) DA DIRETORIA ACADÊMICA\* \_\_\_\_\_, SENHOR(A) \_\_\_\_\_.

(\*Os patronos serão chamados por diretoria acadêmica. Todo vão à mesa).

(No caso de outras autoridades presentes, a ordem de precedência deve obedecer ao Decreto N° 70274/72 ([www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D70274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D70274.htm)))



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**3) MESTRA DE CERIMÔNIA:** CONVIDAMOS PARA OCUPAR OS LUGARES EM DESTAQUE O(S) COORDENADOR(ES) DO(S) CURSO(S); OS PARANINFOS E OS SERVIDORES DOCENTES, ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS (se houver) HOMENAGEADOS PELOS CONCLUINTES.

(Lista dos coordenadores, paraninfos e homenageados – máximo de 3 homenageados por turma)

**4) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - SENHORAS E SENHORES, A PARTIR DE AGORA PASSAM A FAZER PARTE DESTA SESSÃO SOLENE AQUELES QUE, COM MUITA DEDICAÇÃO, CHEGARAM A ESTE MOMENTO. TEMOS A HONRA DE CONVIDAR OS CONCLUINTES DO CURSO \_\_\_\_\_, QUE SERÃO RECEBIDOS PELO (A) PARANINFO (A) \_\_\_\_\_ E PELO COORDENADOR (A) DO CURSO \_\_\_\_\_.

(No caso de haver várias áreas, citar as mesmas antes de anunciar os cursos).

COM VOCÊS, OS CONCLUINTES DO CURSO \_\_\_\_\_.

*\*Os alunos poderão estar acompanhados de padrinhos, a critério do cerimonial. Se assim acontecer, os padrinhos deverão se posicionar do lado esquerdo, preferencialmente. A separação ocorrerá ao final do cortejo, devendo os graduandos se dirigirem para a direita e os padrinhos para a esquerda.*

*\*\* Caso haja mais de um curso, basta informar “Agora temos a honra de convidar (...)”, seguindo o texto acima.*

(Música de entrada - som mecânico)

**5) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS O MAGNÍFICO REITOR (*modificar caso seja diretor de ensino, acadêmico ou representante/substituto*) DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, PROFESSOR (A)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

\_\_\_\_\_, PARA A INSTALAÇÃO DA  
SESSÃO SOLENE DE FORMATURA.

**6) REITOR (A)** – BOA NOITE (BOA TARDE, OU BOM DIA)! SEJAM MUITO BEM-VINDOS AO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. “DECLARO ABERTA A SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU DO (S) CURSO (S) (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM” OU “ENGENHARIA DE”) (OU DAS ÁREAS DE), DO *CAMPUS* \_\_\_\_\_, DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

**7) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – NESTE MOMENTO, PEDIMOS A TODOS QUE SE COLOQUEM EM POSIÇÃO DE RESPEITO PARA, JUNTOS, ACOMPANHARMOS A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro)

**8) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - GOSTARÍAMOS DE REGISTRAR E AGRADECER A PRESENÇA DAS SEGUINTESS AUTORIDADES:

(Lista de Autoridades – Se houver)

**9) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - DESTACAMOS AINDA A PRESENÇA DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS DESTES INSTITUTO FEDERAL HOMENAGEADOS PELOS CONCLUINTESS, A QUEM SOLICITAMOS QUE FIQUEM DE PÉ PARA RECEBEREM OS APLAUSOS.

(Aplausos)

**10) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – CONVIDAMOS AGORA O (A) ALUNO (A)  
\_\_\_\_\_,  
CONCLUINTE DO CURSO SUPERIOR (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM  
TECNOLOGIA EM” OU “DE ENGENHARIA DE”)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

\_\_\_\_\_, PARA PRESTAR O SOLENE JURAMENTO, SENDO SEGUIDO (A) POR SEUS COLEGAS.

**11) JURAMENTISTA** – SOLICITO QUE OS FORMANDOS FIQUEM EM PÉ, LEVANTEM A MÃO DIREITA E REPITAM COMIGO:

“PROMETO EXERCER MINHA PROFISSÃO

COM HONESTIDADE E DIGNIDADE,

RESPEITANDO O SEU CÓDIGO PROFISSIONAL

E OS PRECEITOS DA JUSTIÇA, DA MORAL E DA ÉTICA,

A FAVOR DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL”.

**12) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS AGORA O (A) ALUNO (A)

\_\_\_\_\_,  
CONCLUINTE DO CURSO SUPERIOR DE \_\_\_\_\_,  
PARA QUE FAÇA O REQUERIMENTO DE CONCESSÃO GRAU AO QUAL TODOS OS  
CONCLUINTES AQUI PRESENTES FAZEM JUS.

**13)REQUERENTE-** “PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_,  
MAGNÍFICO (A) REITOR (A) (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*) DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM MEU NOME PRÓPRIO E DE MEUS COLEGAS CONCLUINTES, REQUEIRO A VOSSA MAGNIFICÊNCIA A OUTORGA DO GRAU A QUE FAZEMOS JUS”.

**14) REITOR** - “A FIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE DOS CONCLUINTES, PEÇO AO (A) PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_,  
DIRETOR (A) GERAL (*modificar caso seja diretor(a) de ensino, acadêmico ou*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

*representante/substituto*) DO *CAMPUS* \_\_\_\_\_, QUE FAÇA A APRESENTAÇÃO DOS CONCLUINTES.

**15) DIRETOR (A) GERAL** - “EU, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME FOI DELEGADA, APRESENTO A VOSSA MAGNIFICÊNCIA (*Vossa Senhoria, quando o reitor não estiver presente*) OS CONCLUINTES DO (S) CURSO (S) (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM” OU “DE ENGENHARIA EM”) (OU DAS ÁREAS) \_\_\_\_\_, SEMESTRE \_\_\_\_\_, QUE, A PARTIR DESTA MOMENTO, ENCONTRAM-SE HABILITADOS A EXERCER A PROFISSÃO PARA A QUAL FORAM PREPARADOS NO *CAMPUS* \_\_\_\_\_, DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.”

**16) REITOR** - “EU, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, REITOR (A) (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*) DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, PELOS PODERES A MIM OUTORGADOS, EM NOME DO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFIRO O GRAU DE (TECNÓLOGO OU LICENCIADO OU ENGENHEIRO EM) AOS CONCLUINTES QUE ME FORAM APRESENTADOS, A FIM DE QUE POSSAM USAR DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE A LEI, PARA O EXERCÍCIO DA SUA PROFISSÃO”

(Neste momento o requerente se posiciona na frente dos formandos e faz a aposição do capelo, gesto que deverá ser repetido pelos demais concluintes. Esta ação deve ser orientada aos formandos na reunião de ensaio da formatura).

**17) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – NESTE MOMENTO, DAREMOS INÍCIO À ENTREGA DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO AOS CONCLUINTES.

PARA RECEBER OS DIPLOMAS DO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_ CONVIDAMOS:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO RIO GRANDE DO NORTE**

(Lista dos formandos)

(Se houver mais de um curso, anunciar separadamente cada curso, na sequência).

**18) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESTA SUA HOMENAGEM AOS CONCLUINTES QUE SE DESTACARAM PELO SEU DESEMPENHO ACADÊMICO DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO RESPECTIVO CURSO, CONCENDENDO-LHES O DIPLOMA DE DISTINÇÃO.

- DO CURSO SUPERIOR (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM” OU “ENGENHARIA EM”) \_\_\_\_\_ O  
DIPLOMA VAI PARA O (A) ALUNO (A)  
\_\_\_\_\_;

- DO CURSO SUPERIOR (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM” OU “ENGENHARIA EM”) \_\_\_\_\_ O  
DIPLOMA VAI PARA O (A) ALUNO (A)  
\_\_\_\_\_;

(...)

**18) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – CONVIDAMOS AGORA PARA PROFERIR O SEU DISCURSO O (A) ORADOR (A) DAS TURMAS CONCLUINTES, \_\_\_\_\_, ALUNO (A) DO CURSO SUPERIOR (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM” OU “ENGENHARIA EM”) \_\_\_\_\_.

(Máximo de 5 minutos)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**19) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - CONVIDAMOS AGORA PARA PROFERIR O SEU DISCURSO O (A) PROFESSOR (A), \_\_\_\_\_, PARANINFO(A) DO CURSO SUPERIOR (“DE LICENCIATURA PLENA EM” OU “EM TECNOLOGIA EM”) \_\_\_\_\_

(Lembrando que, no caso de haver mais de um paraninfo, há o discurso de apenas um).

**20) MESTRE DE CERIMÔNIAS** – CONVIDAMOS AGORA O (A) DIRETOR (A) GERAL (*modificar caso seja diretor de ensino, acadêmico ou representante/substituto*) DO CAMPUS \_\_\_\_\_, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_, PARA PROFERIR O SEU DISCURSO.

(Máximo de 5 minutos)

**21 – MESTRE DE CERIMÔNIAS** – NESTE MOMENTO, COM A PALAVRA, O (A) MAGNÍFICO (A) REITOR (A) DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou seu representante/substituto*) PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_ QUE IRÁ PROFERIR O SEU DISCURSO E EM ATO CONTÍNUO ENCERRAR A PRESENTE SESSÃO.

(Máximo de 5 minutos)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO III**

**ATO DE COLAÇÃO DE GRAU EM SEPARADO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RIO GRANDE DO NORTE**

**CAMPUS \_\_\_\_\_**

**Data:** \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Hora:** \_\_h\_\_

***CERIMONIAL***

**01 – DIRETOR(A)-GERAL OU REITOR(A) OU SEU REPRESENTANTE:** “Declaro aberta a solenidade de Colação de Grau em separado dos concluintes do *Campus* \_\_\_\_\_ do IFRN do Curso Superior (“de Licenciatura Plena em” ou “em Tecnologia em” ou “de Engenharia de”) \_\_\_\_\_”

**02 – DIRETOR(A)-GERAL OU REITOR(A) OU SEU REPRESENTANTE:** “A fim de atender à solicitação, peço ao(à) diretor(a)-geral ~~em exercício~~ (*modificar caso seja representante/substituto*) do *Campus* \_\_\_\_\_ do IFRN, \_\_\_\_\_, que faça a apresentação dos concluintes.”

**03 – DIRETOR DE ENSINO OU ACADÊMICO (OU DIRETOR(A)-GERAL, NO CASO DA SESSÃO SER PRESIDIDA PELO(A) REITOR(A):** “Eu, \_\_\_\_\_, apresento a Vossa Senhoria (*modificar para Vossa Magnificência caso seja presidida pelo(a) reitor(a)*) os concluintes \_\_\_\_\_ **(EM CAIXA ALTA)**, do Curso Superior (“de Licenciatura Plena em” ou “em Tecnologia em” ou “de Engenharia de”) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ **(EM CAIXA ALTA)**, do Curso Superior (“de Licenciatura Plena em”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

ou “em Tecnologia em” ou “de engenharia de”) \_\_\_\_\_, que se encontram aptos a receber o grau.”

**04 – DIRETOR(A)-GERAL OU REITOR(A) OU SEU REPRESENTANTE:** "Neste momento, convido o concluinte \_\_\_\_\_ (**CAIXA ALTA**) para prestar o juramento protocolar

**05 – CONCLUINTE:** (com o braço direito erguido): “Prometo exercer minha profissão com honestidade e dignidade, respeitando o seu código profissional e os preceitos da justiça, da moral e da ética, a favor do desenvolvimento humano e social. **Assim prometo!**”

**06 – DIRETOR(A)-GERAL OU REITOR(A) OU SEU REPRESENTANTE:** “Eu, Professor (a) \_\_\_\_\_, reitor (a) (*modificar caso seja representante/substituto*) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, pelos poderes a mim outorgados, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, e na forma da Legislação em vigor, confiro o grau de (**TECNÓLOGO** e/ou **LICENCIADO** e/ou **ENGENHEIRO**) aos concluintes \_\_\_\_\_ (**EM CAIXA ALTA**) e \_\_\_\_\_ (**EM CAIXA ALTA**), a fim de que possam usar das prerrogativas que lhes confere a Lei. ”

**07 – DIRETOR(A)-GERAL OU REITOR(A) OU SEU REPRESENTANTE:** “Declaro encerrada esta solenidade. Bom dia a todos. ”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO IV**

**ATA DE COLAÇÃO DE GRAU EM SEPARADO**

Às \_\_\_ horas e \_\_\_ minutos do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, no Gabinete do(a) \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, deu-se início a Solenidade de Colação de Grau em Separado, do(s) estudante(s) \_\_\_\_\_, matrícula(s) \_\_\_\_\_, do Curso Superior (“de Licenciatura Plena em” ou “em Tecnologia em” ou “de Engenharia em”) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, com a presença do Reitor (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*) do IFRN, Professor(a) \_\_\_\_\_, do(a) Diretor(a)-Geral (*modificar caso seja diretor(a) de Ensino, acadêmico ou representante/substituto*) do Campus \_\_\_\_\_, Professor(a) \_\_\_\_\_, e do(a) Coordenador(a) de Comunicação Social e Eventos (*ou servidor de setor designado pela direção-geral, no caso dos campi avançados*), \_\_\_\_\_. O(A) Reitor(a) (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*) declarou aberta a solenidade. A fim de atender à solicitação do requerente, pediu ao(à) Diretor(a)-Geral (*modificar caso seja diretor(a) de ensino, acadêmico ou representante/substituto*) do Campus \_\_\_\_\_ que fizesse a apresentação dos concluintes. Feita a apresentação, o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ prestou juramento protocolar, prometendo exercer com honestidade e dignidade, respeitando o código profissional e os preceitos da justiça, da moral e da ética, a profissão que escolheu, dedicando-se inteiramente ao serviço do país e da humanidade. O(A) Reitor(a) (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*), pelos poderes a ele(a) outorgados, em nome da República Federativa do Brasil e na forma da legislação em vigor, concedeu aos concluintes o grau de (**TECNÓLOGO e/ou LICENCIADO e/ou Engenheiro**), a fim de que possam usar das prerrogativas que lhes confere a Lei. Por fim, o(a) Reitor(a) do IFRN (*modificar caso seja diretor(a)-geral ou representante/substituto*) declarou encerrada a cerimônia. O referido é verdade, dou fé, e vai por mim assinado – \_\_\_\_\_ – matrícula \_\_\_\_\_, Coordenador(a) de Comunicação Social e Eventos (*ou servidor designado pela direção-geral*,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

no caso dos campi avançados), do Campus \_\_\_\_\_ do IFRN, pela mesa e pelos concluintes.

---

**NOME DO(A) REITOR(A)**

Reitor(a) do IFRN

---

**NOME DO(A) DIRETOR(A)-GERAL**

Diretor(a)-Geral do *Campus* \_\_\_\_\_

---

**NOME DO(A) COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO**

Coordenador(a) de Comunicação Social e Eventos

---

**NOME DO ALUNO QUE COLOU GRAU**

Nome do curso

---

**NOME DO SEGUNDO ALUNO QUE COLOU GRAU (SE HOVER)**

Nome do curso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO V**

**MODELO DE CERIMONIAL DE CONCLUSÃO DE CURSOS FIC**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ ; HORÁRIO \_\_\_ : \_\_\_ ; LOCAL: \_\_\_\_\_

(No caso das cerimônias de certificação, o modelo aqui proposto é mais flexível e pode sofrer mais alterações de acordo com a situação)

**0) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - DENTRO DE INSTANTES DAREMOS INÍCIO À SOLENIDADE DE FORMATURA DO (S) CURSO (S) \_\_\_\_\_. SOLICITAMOS A TODOS QUE SE ACOMODEM EM SEUS LUGARES E, AOS PORTADORES DE APARELHOS TELEFÔNICOS, PEDIMOS A GENTILEZA DE MANTÊ-LOS NO MODO SILENCIOSO OU DESLIGADO DURANTE O EVENTO. O CERIMONIAL AGRADECE.

(Os alunos não serão chamados. Deverão estar acomodados nas primeiras filas)

**1) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - SENHORAS E SENHORES, BOA NOITE (BOA TARDE OU BOM DIA)! O *CAMPUS* \_\_\_\_\_ DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) TEM A HONRA DE REALIZAR A CERIMÔNIA DE CERTIFICAÇÃO DO (S) CURSO (S) \_\_\_\_\_.

(Inserir um pequeno resumo sobre a proposta do curso, seus objetivos e contribuições para a região)

**2) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - NESTE MOMENTO, PARA COMPOR A MESA, TEMOS A HONRA DE CONVIDAR AS SEGUINTE AUTORIDADES:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

- O (A) MAGNÍFICO (A) REITOR (A) (*modificar caso seja representante/substituto*) DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE –IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- O (A) DIRETOR (A) GERAL (*modificar caso seja representante/substituto*) DO CAMPUS \_\_\_\_\_ DO IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- O (A) PRÓ-REITOR (A) DE EXTENSÃO (*modificar caso seja representante/substituto*) DO IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_;
- O (A) DIRETOR (A) – OU COORDENADOR (A) – DE EXTENSÃO (*modificar caso seja representante/substituto*) DO CAMPUS \_\_\_\_\_, PROFESSOR(A) \_\_\_\_\_;
- O (A) COORDENADOR (A) DO CURSO (OU DO PROGRAMA) (*modificar caso seja representante/substituto*) NO CAMPUS \_\_\_\_\_, SR. (A) \_\_\_\_\_.

(No caso de outras autoridades presentes, a ordem de precedência deve obedecer ao Decreto N° 70274/72 ([www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D70274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D70274.htm)).

**3) MESTRE DE CERIMÔNIAS:** NESTE MOMENTO, SOLICITAMOS QUE TODOS FIQUEM EM POSIÇÃO DE RESPEITO PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro)

**4) MESTRE DE CERIMÔNIAS - GOSTARÍAMOS DE REGISTRAR E AGRADECER A PRESENÇA DAS SEGUINTE AUTORIDADES:**

(Lista de Autoridades – Se houver)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**9) MESTRE DE CERIMÔNIAS** - DESTACAMOS E AGRADECEMOS AINDA A PRESENÇA DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS E GESTORES DESTE INSTITUTO FEDERAL.

**4) MESTRE DE CERIMÔNIA:** NESTE MOMENTO, DAREMOS INÍCIO À ENTREGA DOS CERTIFICADOS AOS CONCLUINTES DO (S) CURSO (S). SÃO ELES:

(Entrega dos Certificados)

**5) MESTRE DE CERIMÔNIA:** GOSTARÍAMOS DE CONVIDAR O (A) ALUNO (A), \_\_\_\_\_, DO CURSO DE \_\_\_\_\_, PARA PROFERIR O SEU DISCURSO, REPRESENTANDO TODOS OS CONCLUINTES.

(Máximo de 5 minutos)

**6) MESTRE DE CERIMÔNIA:** NESTE MOMENTO, COM A PALAVRA, O (A) COORDENADOR (A) DO CURSO (OU DO PROGRAMA) (*modificar caso seja representante/substituto*) NO CAMPUS \_\_\_\_\_, PROFESSOR(A) (OU SR.(A)) \_\_\_\_\_.

(Máximo de 5 minutos)

**7) MESTRE DE CERIMÔNIA:** COM A PALAVRA, O (A) PROFESSOR(A) \_\_\_\_\_, DIRETOR (A) GERAL (*modificar caso seja representante/substituto*) DO CAMPUS \_\_\_\_\_.

(Máximo de 5 minutos)

**8) MESTRE DE CERIMÔNIA:** OUVIREMOS AGORA O PRONUNCIAMENTO DO (A) MAGNÍFICO (A) REITOR (A) (*modificar caso seja representante/substituto*) DO IFRN, PROFESSOR (A) \_\_\_\_\_.

(Máximo de 5 minutos)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**9) MESTRE DE CERIMÔNIA:** GOSTARÍAMOS DE AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS E, EM NOME DO (A) MAGNÍFICO (A) REITOR (A), DECLARAMOS ENCERRADA ESTA SESSÃO SOLENE.

(Ao final, poderão ser inseridos outros informes).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DIPLOMA DE CONCESSÃO DE LÁUREA (A SER DIAGRAMADO  
EM ARQUIVO PADRÃO PARA TODOS OS CAMPUS)**

Ministério da Educação  
Instituto Federal do Rio Grande do Norte

O Reitor (ou Pró-Reitor ou Diretor-Geral do *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Rio Grande do Norte), tendo em vista comunicação da Diretoria Acadêmica do *Campus* \_\_\_\_\_ do IFRN, com base no artigo 344 da Organização Didática, confere a

[NOME DX ALUNX]

o presente CERTIFICADO DE DISTINÇÃO ACADÊMICA, por ter sido considerado o MELHOR CONCLUINTE do período letivo 20XX.X do curso de \_\_\_\_\_ do referido *Campus*.

[CIDADE]/RN, XX de XXXX de 20XX

\_\_\_\_\_  
(Reitor, Pró-Reitor ou Diretor-Geral do *Campus* \_\_\_\_\_)